

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 384 /2021
LINHARES -ES 17 de agosto de 2022

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **REVITALIZAÇÃO DO TRECHO QUE COMPREENDE DA ESQUINA DA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA COM A AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA QUE VAI ATÉ A ESQUINA DA RUA FELIPE DOS SANTOS PASSANDO EM FRENTE DA ESCOLA MARILIA DE REZENDE/CEIM CHAPEUZINHO VERMELHO – BAIRRO INTERLAGOS**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Todavia, chegou em nosso gabinete inúmeros pedidos dos Pais de alunos da Escola de Ensino Fundamental Marília de Rezende Scarton Coutinho e também de moradores desta região solicitando a **REVITALIZAÇÃO DO TRECHO QUE COMPREENDE, DA ESQUINA DA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA COM A AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA QUE VAI ATÉ A ESQUINA DA RUA FELIPE DOS SANTOS PASSANDO EM FRENTE DA ESCOLA MARILIA DE REZENDE/CEIM CHAPEUZINHO VERMELHO**, devido a extrema necessidade de ordem pública.

Os Munícipes (**Pais e Moradores**) relataram ao nosso gabinete a extrema necessidade de uma ação por parte do poder público neste referido trecho. Os moradores informaram que a pouco tempo foi realizado **pelo SAAE (SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO)**, uma **OBRA** neste trecho, porém este serviço vem causando um grande desconforto para os munícipes que por ali transitam devido ao trabalho, deixando os alunos nas escolas e também os moradores que residem próximo a este local, pois o referido trecho está todo **DESNIVELADO**, então os moradores solicitaram o **ASFALTAMENTO** deste pequeno trecho que compreende duas quadras, no qual possuem um **CALÇAMENTO** antigo, sem deixar de mencionar a necessidade de **CONSTRUÇÃO** de novas galerias pluviais e a **LIMPEZA** daquelas que já existem.

Além das solicitações de um **ASFALTAMENTO, CONSTRUÇÃO** de novas **GALERIAS PLUVIAIS** para assim melhorar a drenagem da avenida, os munícipes também solicitam ao poder executivo municipal a colocação de **PLACAS DE SINALIZAÇÕES**, nas esquinas e também em frente a **ESCOLA DE MARILIA DE REZENDE SCARTON COUTINHO** e o **CEIM CHAPEUZINHO VERMELHO**, visando uma maior segurança para todos os munícipes que por ali transitam.

Também é solicitado nesta indicação de revitalização, que no referido trecho tão importante da avenida Quintino Bocaiuva, seja colocado uma **TRAVESSIA ELEVADA** em frente aos colégios e próximos as esquinas, devindo ao grande fluxo de veículos que por ali passam diariamente. Por fim que seja acionada a Secretaria responsável para realizar as **PINTURAS DE FAIXAS DE ESTACIONAMENTO NA HORIZONTAL E VERTICAL**, na frente das referidas escolas, lembrando da necessidade de **PLACAS E PINTURAS** da área de **EMBARQUE E DESEMBARQUE** de alunos.



A responsabilidade da conservação das ruas e avenidas, rodovias e afins, cabe ao Poder Público, no caso das vias municipais a Prefeitura é a responsável. Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988 é dever de toda a prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade. Sendo muito relevante o asfaltamento das avenidas, pois traz qualidade de vida para a população, pois oferece mais acesso para os pedestres e veículos, saneamento básico e escoamento da economia local.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.





PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **REVITALIZAÇÃO DO TRECHO QUE COMPREENDE DA ESQUINA DA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA COM A AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA QUE VAI ATÉ A ESQUINA DA RUA FELIPE DOS SANTOS PASSANDO EM FRENTE DA ESCOLA MARILIA DE REZENDE/CEIM CHAPEUZINHO VERMELHO – BAIRRO INTERLAGOS**

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



IMAGENS



VEREADOR DE LINHARES

ALYSSON REIS



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



VEREADOR DE LINHARES

ALYSSON REIS



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



VEREADOR DE LINHARES

ALYSSON REIS



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003600320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 17/08/2022 09:52

Checksum: **7FD39E4485771B6EBE0CF52AB4BAFA65CE53E275D7513321B0510E9356C9B837**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

